

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para acompanhamento de familiar
sujeito a Tratamento Médico

Requerente de Visto Nome Completo:		
E-Mail:		
Telemóvel (Celular) com DDD:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>		<u>Documento</u> <u>Entregue</u>
		<u>SIM</u> <u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ou		
- Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>9 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de arrendamento de habitação em nome do próprio requerente, com assinatura reconhecida; - Carta-convide feita por um cidadão que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário, com assinatura reconhecida; - Caso não possua um dos documentos acima poderá comprovar o alojamento provisório através da reserva em hotel, albergue ou pensão, por um período mínimo de uma semana. 	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>10 - Comprovativo dos meios de subsistência: Podem ser comprovados com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa desse responsável e o termo deverá estar com assinatura reconhecida em tabelionato ou termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - https://aima.gov.pt/pt com assinatura reconhecida em Portugal. - Fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) do requerente. - Trazer também: Prolabore, contra-cheques, extratos bancários dos último 3 meses, fatura do cartão de crédito internacional. <p>No caso de doentes ao abrigo de Acordos de Cooperação / Junta Médica, a prova de meios de subsistência e comprovativo de alojamento poderá ser substituído por declaração da Embaixada do Brasil em Lisboa a garantir as referidas condições.</p> <p>ou</p> <p>Segundo a portaria 1563/2007, o requerente deverá ter 1 salário mínimo português por cada mês em que irá permanecer em Portugal, essa quantia deverá estar disponível numa conta num Banco em Portugal e comprovar através de extrato da conta bancária recente</p> <p>Comprovar a situação conforme nº. 6, do artº. 4º. da Portaria 1563/2007, de 11 de Dezembro:</p> <p>Artigo 4.º</p> <p>Visto de estada temporária</p> <p>1 - O requerente de visto de estada temporária para tratamento médico deve dispor de meios de subsistência determinados nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º, assegurados pelo número de meses de duração previsível da permanência, podendo ser inferiores ou dispensados quando aquele comprove:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) O pagamento antecipado do internamento ou do tratamento ambulatorio em estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou b) Ter assegurado o internamento ou o tratamento ambulatorio através de Acordos de Cooperação nesse sentido; ou c) Ter alojamento e ou alimentação assegurados durante a respectiva estada ou quando apresente termo de responsabilidade, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho. <p>6 - Ao requerente de visto de estada temporária para acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico aplica-se o disposto no n.º 1 do presente artigo, com as devidas adaptações.</p> <p>Artigo 2.º</p> <p>Meios de subsistência</p> <p>1 - Para efeitos da presente portaria, considera-se «Meios de subsistência» os recursos estáveis e regulares que sejam suficientes para as necessidades essenciais do cidadão estrangeiro e, quando seja o caso, da sua família, designadamente para alimentação, alojamento e cuidados de saúde e higiene, nos termos do disposto na presente portaria.</p> <p>2 - O critério de determinação dos meios de subsistência é efectuado por referência à retribuição mínima mensal garantida nos termos do n.º 1 do artigo 266.º do Código do Trabalho, adiante designada por RMMG, atenta a respectiva natureza e regularidade, líquida de quotizações para a segurança social com a seguinte valoração per capita em cada agregado familiar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Primeiro adulto 100 %; b) Segundo ou mais adultos 50 %; c) Crianças e jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores a cargo 30 %. 	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

12 - Documento comprovativo da relação de parentesco (São considerados o cônjuge, a pessoa com quem viva em união de facto, os ascendentes, os filhos ou pessoa com outro vínculo de parentesco e, no caso de menores ou incapazes, na falta de familiar, a pessoa de quem estejam ou familiares deste).		
13 - Apresentar o relatório médico.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Apresentar documento comprovativo emitido pelo estabelecimento de saúde oficial ou oficialmente reconhecido, assegurando o internamento ou tratamento ambulatorio.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seguro de saúde, - Reserva das passagens de regresso, - Alojamento, - Meios de subsistência. <p>Desde que:</p> <p>Apresente de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, subsistência, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p> <p>- O termo de responsabilidade deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - https://aima.gov.pt/pt com assinatura reconhecida em Portugal</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17 - Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>18 - Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto. - O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto. - A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. - O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. - Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados. - Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado. 		

Porto Alegre, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura conforme está no passaporte